



Autor: Dep. Oscar Soares
D. Of. 13/06/77 .

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 3872 DE 06 DE JUNHO DE 1977.

Declara de utilidade pública a Escola de 1º e 2º Graus Santa Terezinha em Guiratinga, Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Escola de 1º e 2º Graus Santa Terezinha em Guiratinga, Mato Grosso.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de junho de 1977,
156º da Independência e 89º da República.

Registado nos
Fls. 330 e 333 do
livro competente
de 08-4-87
Rosa

[Handwritten signatures and stamps]
A. Soares
Presidente
Oscar Soares
Presidente
A. Soares
Presidente